

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

Unidade Orgânica: Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento – UGMON

1.1 - Atividade Desenvolvida:

Relatórios de Caracterização de Área de Fiscalização

1.2 - Objetivo:

Instrumentalizar a atuação das áreas-fim com informações territoriais, de ocupações (histórico e situacional), de georreferenciamento, fundiárias, ambientais e urbanísticas confiáveis e relevantes

1.3 – Contextualização

O uso e ocupação do solo no Distrito Federal é regulado por meio de diversas camadas superpostas de legislações: ambientais, urbanísticas, fundiárias, administrativas, etc. Assim, na atuação fiscal no território faz-se necessário acompanhar os tipos de ocupação do solo e conhecer a incidência dos normativos em cada parte do território para orientar o servidor na ação fiscal mais adequada a cada situação. A forma de atuação em relação a uma obra situada em área rural é diferente daquela situada em área urbana. A atuação de um ponto comercial não licenciado é diferente se ele estiver em área pública ou dentro de um lote privado.

1.4 – Período de Realização

De janeiro a dezembro de 2020

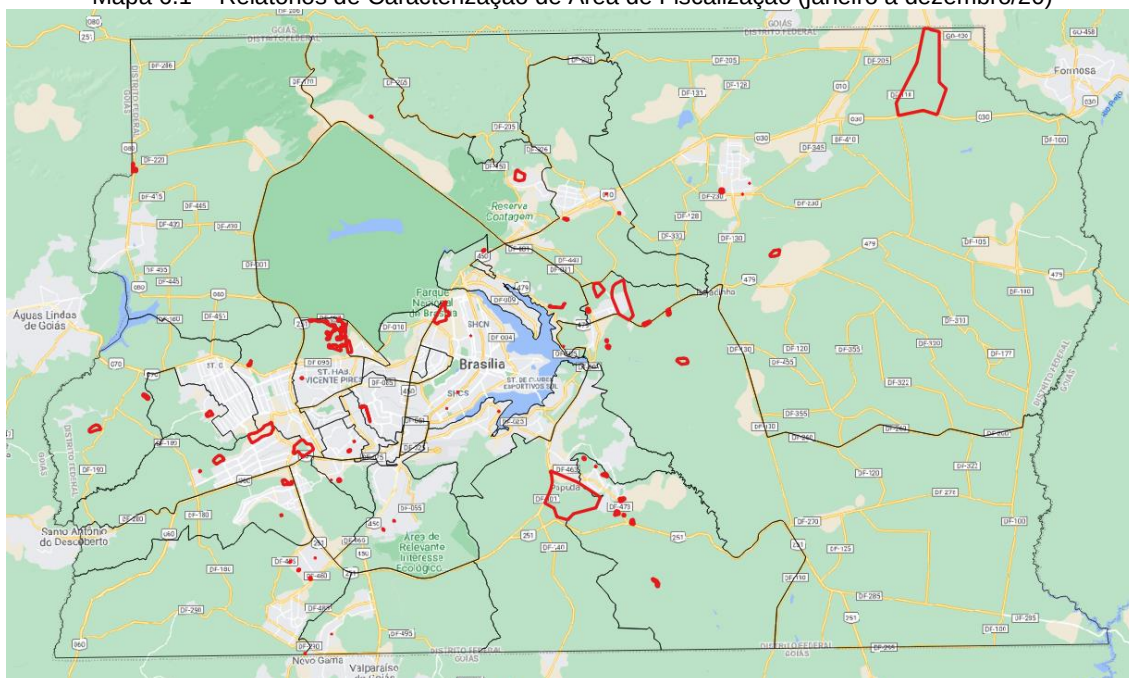
1.5 – Resumo das Atividades Executadas

Os relatórios são produzidos a partir de consulta a diversas bases de dados (GeoPortal Seduh, Terrageo Terracap, SISDUC, Google Earth Pro, etc.) que são sintetizadas em um documento único para disponibilização às áreas-fim, gerando mapas temáticos, reconstituições cronológicas de ocupações a partir de imagens históricas e demais informações gráficas. Atualmente, quatro técnicos atuam nessa atividade.

1.6 – Resultados Alcançados

- Número de Relatórios Produzidos = 63
- Área Total Abrangida pelos relatórios = 5.546,03 hectares, ou 55,46 km²

Mapa 6.1 – Relatórios de Caracterização de Área de Fiscalização (janeiro a dezembro/20)



1.7 – Análise da Situação Atual

Foi possível detectar, ao longo do ano, uma redução na demanda pela produção dos relatórios. O que é compreensível perante quatro situações: (1) o contexto de pandemia; (2) a introdução das Operações Pronto-Emprego, igualmente, reduziu a demanda por relatórios a serem anexados aos processos, na medida em que recorre a ferramentas mais imediatas de divulgação das informações. Assim, as informações territoriais são repassadas em grupos de *WhatsApp*, sem a necessidade de gerar um documento formal; e, (3) a estratégia de definição de Áreas de Fiscalização Prioritária para monitoramento e atuação contínuos e sistemáticos também contribuiu para a redução na demanda pelos relatórios, que tratam de casos mais pontuais; (4) a interrupção do serviço de fornecimento de imagens e alertas de detecção de supressão de vegetação, que fornecia condições de identificarmos antecipadamente o início de processos de parcelamento ilegal do solo, gerando um relatório para cada indício.

1.8 – Dificuldades encontradas

Os principais entraves encontrados na produção dos relatórios são:

- Disponibilização de imagens recentes – as imagens de satélites que utilizamos atualmente são somente as disponibilizadas pelo Google Earth, com periodicidade incerta e defasada, além de passar todo o período chuvoso (de outubro a fevereiro) sem lançar imagens viáveis devido ao recobrimento por nebulosidades.
- Ferramentas de Geoprocessamento – atualmente, a Secretaria não conta com licenças atualizadas para utilização da principal plataforma para o geoprocessamento, o pacote de software ArcGis da ESRI.
- Sistema de Alertas de Indícios de Desmatamento (IBRAM/Santiago e Cintra Consultoria – SCCON): por meio de um sistema disponibilizado pelo IBRAM, tínhamos acesso a alertas semanais de alteração do uso do solo no Distrito Federal. Apesar do sistema ser uma ótima ferramenta para identificarmos ocupações irregulares, principalmente em sua fase inicial, esse serviço foi encerrado devido ao fim do prazo contratual, não tendo sido substituído por outro.
- Diminuição da equipe técnica da UGMON – ao longo de 2020, a UGMON perdeu três técnicos, para outras unidades ou exonerados, não tendo havido a reposição dessa força de trabalho.

1.9 – Conclusão

Os relatórios têm desempenhado bem o seu papel de instrumentalização de informações consistentes à atuação direta dos profissionais que atuam nas áreas-fim, muito embora, esta ainda não seja a situação ideal. Em função da dinâmica dessas informações, é importante pensar em uma plataforma que agrupe todos esses dados e possibilite o acesso on-line, por meio de dispositivos móveis no local de atuação. Para tanto, faz-se necessário contratação de especialista em TI relacionada ao geoprocessamento de dados, assim como, capacitar as equipes no acesso a tais dados.

1.10 – Responsável

Francisco das Chagas Leitão – 35.395-7 – Chefe da UGMON

2.1 – Atividade Desenvolvida:

Auditorias Urbanísticas

LEVANTAMENTO RESUMO de Auditorias Urbanísticas

Mês	qtde	Objeto	Área/Pts
Janeiro	2	▪ Becos de Ceilândia e Gama; ▪ Geradores de Resíduos em Ceilândia e Gama.	9.039 ha
Fevereiro	1	▪ Compensação Urbanística no Polo de Modas do Guará	32 ha

Março	1	▪ Lotes Vazios em Taguatinga, Ceilândia e Samambaia	2.333 ha (9.130 pontos analisados e 823 lotes vagos apontados)
Abril	1	▪ Edifícios em Vicente Pires	2.096 ha (523 pontos analisados)
Maio	3	▪ Quiosques do Taguaparque; ▪ Alterações no entorno do Condomínio RK em Sobradinho; ▪ Condomínios do Altiplano Leste.	403,92 ha
Junho	2	▪ Córrego Mata Grande em São Sebastião (Grin Ville) ▪ Núcleo Rural Monjolo no Gama	367,70 ha
Julho	0		
Agosto	3	▪ Monitoramento de ocupações no Córrego do Valo; ▪ Núcleo Rural Oziel Alves ▪ Diversas áreas em São Sebastião (demanda RA)	2.280,78 ha
Setembro	0		
Outubro	2	▪ População em situação de vulnerabilidade social no Noroeste; ▪ Ocupações na Área lindeira da Ferrovia do Guará. ▪ Levantamento de lotes não construídos para atuação da SUFIR e respectivo mapeamento de 18 Regiões Administrativas	Ceilândia, Gama, Guará, Samambaia, Taguatinga, Brazlândia, Lago Norte, Lago Sul, Planaltina, Por do Sol, Riacho Fundo, Samambaia, Sobradinho, Sobradinho II 149,12 ha
Novembro	2	▪ Ocupações fora da ARINE na Ponte Alta do Gama; ▪ Ocupações na Área lindeira da Ferrovia do Guará/Park Way.	1.693,12 ha
Dezembro	2	▪ Caracterização da área de influência da nova ponte a ser implantada a jusante da barragem do Paranoá ▪ Levantamento de ocupações irregulares na Vila Rabelo – Sobradinho II	85 ha 123 ha

2.2 - Objetivo:

Realizar levantamentos de campo voltados para temas específicos, visando identificar a ocorrência de irregularidades relacionadas ao campo de atuação da DF Legal no território. Essas temáticas não necessariamente são originárias de processos e/ou demandas de terceiros, podendo ser deflagradas a partir de constatações de situações fáticas que estejam em conflito com as normas e disposições urbanísticas, fundiárias e ambientais.

2.3 – Contextualização

A Secretaria atua em diversas especialidades de fiscalização – Obras, Atividades Econômicas e Resíduos – cada uma delas contemplando a necessidade de observância a vários instrumentos normativos. Em 2018, a então Agefis realizou uma alteração em sua rotina de fiscalização criando uma instância de monitoramento – (a UGMON) voltada para a identificação da ocorrência de irregularidades no território – distinta das instâncias da atuação fiscal coercitiva. Assim, foram criadas diversas campanhas voltadas para temas inerentes a cada uma das especialidades mencionadas. Por exemplo: identificação de obras abandonadas (obras); identificação de Grandes Geradores (resíduos); identificação de estabelecimentos vendendo bebida alcoólica a menos de cem metros de escolas (atividades econômicas). Posteriormente, esses dados seriam tratados e encaminhados para a fiscalização efetiva nos locais apontados.

Essas campanhas, atualmente, estão enquadradas como “Auditorias Urbanísticas” e possuem metodologia distinta, porquanto a UGMON não dispõe mais de pessoal voltado a atividades externas, e estão apoiadas mais em ferramentas de sensoriamento remoto do que em vistorias presenciais. Na gestão atual, o monitoramento de campo voltou a ser feito nas subsecretarias especializadas, ficando a UGMON à cargo do monitoramento remoto por imagens.

2.4 – Período de Realização

De janeiro a dezembro de 2020

2.5 – Resumo das Atividades Executadas

Os dados são obtidos por meio de diversos sistemas e bancos de dados. São analisados e interpretados gerando informações a partir das quais são elaborados mapas temáticos das ocorrências, gráficos, tabelas, além de ser feito um enquadramento da situação nas diversas normativas vigentes que incidem na área de estudo.

2.6 Resultados Alcançados

Foram realizadas 19 auditorias urbanísticas, abrangendo uma superfície de 18.198,72 hectares. As auditorias abrangeram todas as três especialidades da DF Legal, com predominância daquela direcionadas à Obras, devido à alta incidência de novos focos de parcelamento ilegal do solo; mas também relacionadas à Fiscalização de Resíduos, tal como o mapeamento dos lotes vazios e com sinais de resíduos – permitindo uma otimização da fiscalização contra a dengue; e Atividades Econômicas, tal como o levantamento dos quiosques do TaguaPark.

2.7 – Análise da Situação Atual

Na gestão atual, o monitoramento de campo voltou a ser feito nas subsecretarias especializadas, ficando a UGMON à cargo do monitoramento remoto por imagens.

A elaboração de Auditorias Urbanísticas continuará a ser feita, tanto a partir de demandas específicas, quanto aquelas geradas a partir de observações e análises da equipe técnica.

2.8 – Dificuldades Encontradas

Os principais entraves encontrados na produção das Auditorias Urbanísticas são:

- Ausência de imagens de boa resolução com resolução e periodicidade adequadas;
- Ausência de licenças de softwares necessários à análise e processamento dos dados;
- Paulatino decréscimo quantitativo e qualitativo da equipe técnica, que vem sendo diminuída e não tem tido acesso a cursos e programas de atualização nas ferramentas utilizadas.

2.9 – Conclusão

As Auditorias Urbanísticas executadas procuram refletir de forma simplificada as situações identificadas em 2020. Apesar das dificuldades encontradas foi possível identificar questões relevantes para uso prático na fiscalização e monitoramento do território.

2.10 – Responsável

Francisco das Chagas Leitão – 35.395-7 – Chefe da UGMON

3.1 – Atividade Desenvolvida:

Monitoramento de Áreas Prioritárias

3.2 - Objetivo:

Monitorar áreas consideradas mais sensíveis, críticas e ativas no que se refere ao uso e ocupação irregulares do solo do Distrito Federal e dar um tratamento prioritário às ações voltadas a evitar e coibir irregularidades nessas áreas.

3.3 – Contextualização

O Distrito Federal possui aproximadamente 5.800 km² e a Secretaria não possui mão de obra e tecnologias suficientes para acompanhar a dinâmica da ocupação e uso do solo na totalidade dessa área, em tempo real. Por isso, é fundamental que a Secretaria planeje suas ações, racionalizando os recursos disponíveis para que possa cumprir com a sua missão institucional. Desta forma, com base no conhecimento das características do solo e ocupações existentes, a Secretaria adotou um modelo de monitoramento/fiscalização que define determinadas áreas como prioritárias, com tratamento diferenciado em suas diversas fases de fiscalização e foco em ações preventivas.

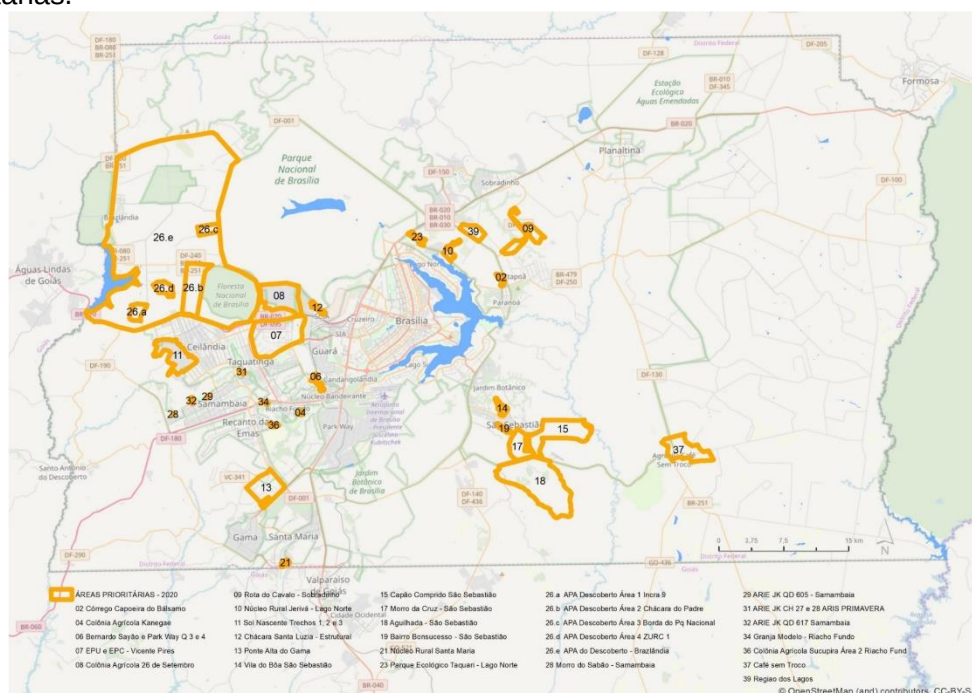
3.4 – Período de Realização

De janeiro a dezembro de 2020

3.5 – Resumo das Atividades Executadas

Inicialmente, em 2018, foram definidas 36 áreas como prioritárias. Para cada uma delas foi aberto um processo SEI, iniciados com as Fichas de Caracterização de Área de Fiscalização Prioritária, com informações fundiárias, ambientais e urbanísticas e respectivos mapas; perfil da ocupação; mapa de situação; georreferenciamento; área de monitoramento; histórico de ocupações; dados de operações realizadas; fotos de vistorias.

Em outubro de 2019, as áreas prioritárias foram reavaliadas e a Secretaria decidiu por retirar doze áreas incluídas inicialmente (Áreas 1, 3, 5, 16, 20, 22, 24, 25, 27, 30, 33 e 35) e acrescentar três novas áreas (37. Café sem Troco no Paranoá; 38. St. Habitacional Água Quente no Recanto das Emas; 39. St. Habitacional Região dos Lagos em Sobradinho), chegando-se a um total atual de 27 áreas prioritárias.



Mapa do DF com as 27 Áreas atuais de Fiscalização Prioritária

3.6 – Resultados Alcançados

- Área Total Abrangida: 10.309,94 hectares (10,31 km²)
- Atualização de Fichas de Caracterização de Área de Fiscalização Prioritária: 26

3.7 – Análise da Situação Atual

As 27 áreas prioritárias recebem atualmente na UGMON um tratamento diferenciado, com definição de rotinas e procedimentos específicos, que garantem um acompanhamento mais eficiente dessas áreas consideradas críticas. Dessa forma, as irregularidades nessas áreas têm sido detectadas e encaminhadas com mais brevidade e eficácia aos setores que darão continuidade às respectivas ações fiscais.

As áreas prioritárias escolhidas para fins de monitoramento devem sofrer uma revisão periódica, pois a situação ocupacional e características das áreas mudam ao longo do tempo. As áreas escolhidas inicialmente foram revistas após 7 meses de sua definição e a intenção é de que essa periodicidade de revisão seja padronizada pela Secretaria.

Encontra-se em discussão a elaboração do plano de monitoramento prioritário da Secretaria, para que sejam estabelecidos fluxos e procedimentos a serem utilizados para tratar de demandas referentes às áreas prioritárias.

3.8 – Dificuldades encontradas

Os principais entraves encontrados nos serviços de monitoramento por áreas prioritárias são:

- Ausência de imagens de com boa resolução e periodicidade adequada;
- Ausência de licenças de softwares necessários à análise e processamento dos dados;
- Paulatino decréscimo quantitativo e qualitativo da equipe técnica, que vem sendo diminuída e não tem tido acesso a cursos e programas de atualização nas ferramentas utilizadas;
- Necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos e procedimentos a serem padronizados para os processos de monitoramento, de maneira que a UGMON possa acompanhar até o final do processo de remoção de ocupações irregulares e retroalimentar o sistema.

3.9 – Conclusão

A adoção de áreas prioritárias tem sido uma boa estratégia para a execução dos serviços de monitoramento remoto do território, em razão principalmente da escassez de mão de obra. Os recursos tecnológicos disponíveis ainda limitam a atuação desse tipo de serviço, mas os resultados já alcançados têm mostrado que o trabalho de fiscalização da Secretaria tem sido mais efetivo, o que é muito positivo.

3.10 – Responsável

Francisco das Chagas Leitão – 35.395-7 – Chefe da UGMON

4.1 – Atividade Desenvolvida:

Participação em Conselhos, Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados

4.2 – Objetivo

Promover a interlocução entre a DF Legal e os demais órgãos e instituições afetos ao planejamento territorial e urbano do DF de maneira a aproximar a formulação dos instrumentos de gestão territorial da cidade real.

4.3 – Contextualização

Conforme já explanado no item 1.2, o uso e ocupação do solo no Distrito Federal é regulado por meio de diversas camadas superpostas de legislações: ambientais, urbanísticas, fundiárias, administrativas, de proteção ao patrimônio cultural, etc. Muito frequentemente, existe um grande descompasso entre o que dispõe os instrumentos que regulam o uso e ocupação do território. Assim, a DF Legal, com sua experiência com os conflitos reais no território, pode contribuir com a formulação de instrumentos mais realistas e eficazes.

4.4 – Período de Realização

De janeiro a dezembro de 2020

4.5 – Resumo das Atividades Executadas

- Apresentação de levantamentos e relatórios setoriais
- Produção de diagnósticos temáticos
- Elaboração de pareceres conjuntos e notas técnicas
- Análise de minutas de instrumentos normativos
- Análise sobre impactos de projetos urbanísticos
- Divulgação interna dos planos e ações em desenvolvimento no âmbito do governo

4.6 – Resultados Alcançados

4.6.1 – Grupo de Trabalho Executivo – GTE IPHAN/GDF

- Escopo – gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural Brasileiro e inscrito na lista do Patrimônio Mundial da Unesco.
- Realização de 17 reuniões conjuntas
- Elaboração de pareceres e notas técnicas

4.6.2 – Grupo de Trabalho – GT para Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF – PDOT – subgrupo – Habitação e Regularização Fundiária

- Escopo – propor a revisão do PDOT
- Realização de 4 reuniões conjuntas
- Elaboração de PLC para regulamentação da Lei n. 13.465/2018 no DF

- Compartilhamento e acompanhamento do monitoramento das áreas de ocupação informal no DF para fins de classificação em REURB.

4.7 – Análise da Situação Atual

As atividades ocorreram na forma prevista nos respectivos Planos de Trabalho, com poucas alterações de cronograma. O GTE IPHAN/GDF teve sua vigência renovada por meio do ACT n. 002/2019. O Grupo de Trabalho para Revisão do PDOT não possui prazo de vigência definido.

4.8 – Dificuldades encontradas

O principal desafio é horizontalizar o intercâmbio de informações, tanto no sentido de reunir as diversas fontes de dados internas para disponibilizar aos demais órgãos, quanto fazer chegar as diretrizes discutidas em grupo a cada uma das unidades orgânicas da DF Legal envolvidas nos temas tratados.

4.9 – Conclusão

As atividades de representação em Conselhos, Grupos de Trabalho e Órgãos Colegiados tem mostrado resultados positivos em diversos sentidos. Além do escopo específico de cada um, a interação direta com os representantes dos diversos órgãos envolvidos com a temática do uso e ocupação do solo traz vantagens, tais como: evitar duplicidade de ações de órgãos com atribuições afins; maior agilidade na obtenção de informações de interesse da DF Legal; redução dos trâmites burocráticos; redução de eventuais equívocos na interpretação dos instrumentos legais; uniformização das posturas perante aos temas envolvidos, entre outros.

4.10 – Responsável

Francisco das Chagas Leitão – 35.395-7 – Chefe da UGMON

5.1 – Atividade Desenvolvida:

Apoio à Operação Pronto-Emprego

5.2 – Objetivo

Fornecer às diversas equipes que atuam na Operação Pronto-Emprego, sobretudo aos finais de semana, informações precisas e consistentes acerca do enquadramento legal das áreas objeto da operação, em termos de situação fundiária, caracterização urbanística, caracterização ambiental entre outros.

5.3 – Contextualização

As Operações Pronto-Emprego foram criadas para combater ocupações irregulares em seu nascedouro, antes que se consolidem ou que se expandam, atuando preventivamente de forma a evitar maiores prejuízos financeiros ao cidadão que inicia uma obra em área não passível de regularização, e de forma a minimizar os custos do governo no processo de remoção ou desconstituição. As operações são feitas simultaneamente pelas três especialidades de fiscalização do DF Legal.

5.4 – Período de realização:

De julho a dezembro de 2020

5.5. – Resumo das atividades realizadas

- Disponibilização de servidor com capacitação em geoprocessamento e nas ferramentas de bancos de dados físico-territoriais em sistema de plantão aos finais de semana para apoio à Operação Pronto-Emprego;
- Consulta às bases de dados físico-territoriais para caracterização das áreas objeto da operação;
- Consulta à legislação urbanística e ambiental incidente sobre a situação identificada;
- Consulta aos bancos de dados da DF Legal acerca de relatórios e/ou ações pregressas no mesmo local;
- Produção e disponibilização de mapas temáticos para orientar a ação do pessoal de campo.

5.6 – Resultados Alcançados

- Até o momento, a UGMON realizou 15 ações de apoio à Operação Pronto-Emprego envolvendo diversas situações distintas;
- Como se trata de uma metodologia recentemente adotada, ainda estamos desenvolvendo os indicadores para quantificar e qualificar os tipos de atendimento realizados.

5.7 – Análise da Situação Atual

- Atualmente, estamos disponibilizando um auditor por final de semana operando em regime de teletrabalho para acessar, via internet, os sistemas e bancos de dados necessários utilizando-se dos seus próprios meios e recursos;
- Os equipamentos e softwares disponíveis nas residências dos auditores são particulares, assim como os serviços de provimento de sinal de internet (*wi-fi*) estão à cargo dos próprios servidores e, eventualmente, podem não corresponder às especificações técnicas exigidas para acesso e processamento de informações;
- Até o momento, contudo, a atuação tem parecido ser satisfatória, melhorando a dinâmica e a eficiência das ações que são coordenadas em grupo de comunicação digital instantânea.

5.8 – Dificuldades Encontradas

- Conforme já explanado em outros itens, a UGMON sofre uma expressiva redução de servidores. Atualmente, além da chefia, contamos com somente quatro auditores da especialidade Obras;
- Um dos auditores, por apresentar uma enfermidade severa na córnea, não pode ser designado para ações que exijam grande acuidade visual, portanto, não participa dos plantões;
- Assim, são somente quatro os servidores que apoiam a Operação Pronto-Emprego, correspondendo a um final de semana por mês para cada auditor;
- Ou seja, em situações de férias ou afastamento por licença médica, corre-se o risco de não haver auditor disponível para essa atividade.

5.9 – Conclusão

- A Operação Pronto-Emprego tem mostrado resultados positivos no sentido de adotar ações mais céleres, preventivas, além de promover a integração da atuação das três subsecretarias especializadas;
- A operação tem tido sucesso em reduzir o tempo de resposta do Poder Público em relação às denúncias de irregularidades apresentadas;
- Em termos de Monitoramento e Geoprocessamento, percebemos uma redução na demanda por elaboração de levantamentos e relatórios, pois alguns dos que seriam demandados já têm suas informações repassadas de forma expressa, não necessariamente formalizando um processo, por meio do aplicativo;
- Para continuação e incremento dessa ação, faz-se necessária o incremento das equipes disponíveis mediante a contratação de profissionais por meio de concurso público;
- Faz-se necessária a atualização tecnológica e contratação de logística operacional própria.

5.10 Responsável

Francisco das Chagas Leitão – 35.395-7 – Chefe da UGMON